

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## (REPUBLICAÇÃO) DECRETO Nº 026/2023

“Dispõe sobre a recomposição e alteração do Decreto nº 277/2022, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências correlatas”.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Ordinária Municipal nº 004/2021, de 22 de março de 2021, que cria o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, revoga as Leis Municipais nº 002, de 19 de março de 2007 e nº 014, de 18 de agosto de 2008, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 004/2021;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB terá o mandato de seus membros a vencer no dia 31 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a representação e indicação a seguir discriminadas dos membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes;

**CONSIDERANDO** que a atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, mas de relevante interesse social;

### DECRETA:

**ART. 1º** – Fica nomeado como membro do CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2026, com o membro suplente representante da seguinte entidade:

#### I – REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Cleiton Caires Pereira – Suplente;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**Art. 2º** – Com alteração promovida pelo artigo 1º deste decreto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, para o quadriênio 2023/2026, fica constituído pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 01 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:**

- a) Micheli Machado Lago – Titular;
- b) Juliana Lago Rodrigues – Suplente;
- c) Valdirene Medeiros Novais – Titular;
- d) Ionara da Costa Luz – Suplente.

**II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a) João Souza Batista – Titular;
- b) Antônio Carlos Coqueiro Pereira – Suplente.

**III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES E/OU COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

- a) Virgínia Caires Coelho Luz – Titular;
- b) Leiliane dos Anjos Cordeiro – Suplente.

**IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVOS E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

- a) Mirian de Souza Caires Ribeiro – Titular;
- b) Elaine Pereira Silva Caires – Suplente.

**V – RESPONSÁVEIS DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a) Odair Pereira Caires – Titular;
- b) Zulimara Santos e Silva – Suplente;

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- c) Lucinéia Pires Caires – Titular;
- d) Diego Silva Caires – Suplente.

## **VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 01 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

- a) Ronaldo Aparecido Souza Camelo – Titular;
- b) Marcionilio Pires dos Santos – Suplente;
- c) Caroline Braga Alves – Titular;
- d) Ariel da Silva Castro – Suplente.

## **VII – REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- a) Rodrigo Barreto Carvalho – Titular;
- b) Cleiton Caires Pereira – Suplente.

## **VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990:**

- a) Tatiane Bandeira Rocha – Titular;
- b) Edcléa Aguiar Dutra de Souza – Suplente.

## **IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Janiel Cordeiro Caires Gonçalves – Titular;
- b) Jeane Pereira Andrade – Suplente;
- c) Maria das Graças Anjos Cordeiro – Titular;
- d) Isaura Neire Rocha Silva – Suplente.

## **X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS URBANAS E/OU ESCOLAS INDÍGENAS:**

- a) Deltino José da Silva Filho – Titular;
- b) Zélia dos Santos Novais Caires – Suplente.

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) Soraia Caires de Carvalho – Titular;
- b) Suselany da Silva Queiroz – Suplente

## XII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

- a) Gilmar Pereira Alves – Titular;
- b) Angélica de Jesus dos Santos – Suplente

**ART. 2º** – O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

**ART. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 14 de abril de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
Secretária Municipal da Educação

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221